

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 247, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a equipe de transição dos cargos de direção deste Tribunal para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Fernando Rios Neto e Manoel Barbosa da Silva, na sessão realizada no dia 14 de outubro de 2021, para os cargos de direção deste Tribunal, biênio 2022/2023; e

CONSIDERANDO a formalização de indicação, pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente, dos integrantes da equipe de transição, conforme solicitação protocolada no Gabinete da Presidência em 19 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de transição, composta pelos seguintes servidores indicados pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente:

I Carlos Athayde Valadares Viegas, coordenador;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 247, de 20 de outubro de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3334, 21 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 7-8.

II - José Carlos Rabello Soares, e

III - Ana Elisa Ribeiro Ramim.

Art. 2º A equipe de transição terá acesso integral aos dados e informações referentes à gestão em curso.

Art. 3º Atuarão como interlocutores junto ao coordenador da equipe de transição, a Diretora-Geral, a Diretora-Judiciária e a Secretária-Geral da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS Desembargador Presidente